



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

TÍTULO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, em combinação com artigo 131, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. GENILDA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, do quadro de pessoal da parte permanente do Município de Pilar, Estado de Alagoas, face aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos.

Dê-se ciência, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, 1º de dezembro de 2005.


MARÇAL PRADO DE MORAES BERNADO
Prefeito



Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro - Pilar/AL – CEP: 57150-000
Fone:(82)3265-1628 - Fax:3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28